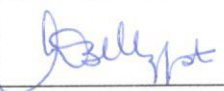
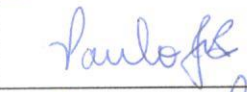

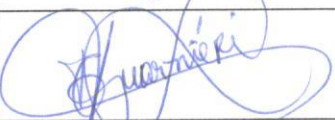



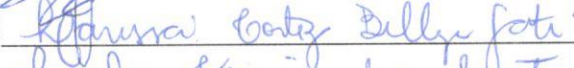
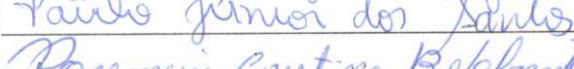
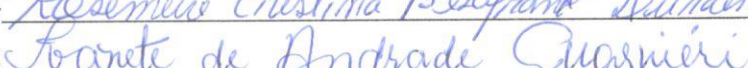
ATA Nº 10/2022**ATA DA ASSEMBLEIA DA SOCIEDADE CIVIL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CAE DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR-PR.**

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, às 10h00, reuniram-se no Departamento de Educação e Esportes a Sociedade Civil, ora representada pelas instituições: Pastoral da Criança e Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para eleição dos membros que irão representar o segmento no Conselho de Alimentação Escolar - CAE quadriênio 2022 a 2026. Foi designado (a) para conduzir a assembleia a Sr. (a) **Mariley Neves Ribeiro Zanchetti** Diretora do Departamento de Educação e Esportes que ressaltou a importância da participação no CAE, como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, e relatou sobre as atribuições do CAE de acordo a Resolução nº 06/FNDE, de 08 de maio de 2020, destacando, ainda, que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado. Após essas considerações iniciais procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

Nome:	Instituição representada:	Assinaturas:
Titular: Larissa Cortez Belleze Gati – CPF: 056.098.689-04	<i>Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</i>	
Suplente: Paulo Júnior dos Santos – CPF: 053.850.669-58	<i>Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</i>	
Titular: Rosimeire Cristina Belafrante Durães – RG: 5.803.450-9	<i>Pastoral da Criança</i>	
Suplente: Ivanete de Andrade Guarniéri CPF: 807.969.239-49	<i>Pastoral da Criança</i>	

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Município de Uniflor, 27 de outubro de 2022.

- 1 
- 2 
- 3 
- 4 
- 5 